

## LEI 578, DE 17/11/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providências”

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	TESOURARIA			
	33	04.123.0007.2010.0000	MANUT. SERV. TRIB. CONTAB. TESOURARIA		36.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	88	10.122.0075.2023.0000	MANUT. SERV. E UNIDADES DE SAUDE		100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	97	10.301.0075.2058.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E UNIDADES DE ATENÇÃO		230.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	98	10.301.0075.2058.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E UNIDADES DE ATENÇÃO		160.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	137	10.305.0075.2056.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	163	12.361.0042.2028.0000	MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL		30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	173	12.361.0042.2029.0000	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	05	03	FUNDEB			
	186	12.361.0042.2039.0000	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 60% - FUNDEB		64.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	05	01	ENSINO INFANTIL			
	148	12.365.0041.2033.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL		-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	180	12.361.0042.2029.0000	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	05	03	FUNDEB			
	185	12.361.0042.1071.0000	INVESTIMENTOS COM O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		-16.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	189	12.361.0042.2040.0000	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FUNDEB		-60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	05	04	EJA			
	203	12.366.0045.2043.0000	MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
	204	12.366.0045.2043.0000	MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
	206	12.366.0045.2043.0000	MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		-9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	207	12.366.0045.2043.0000	MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	05	05	MERENDA ESCOLAR			
	208	12.361.0042.1070.0000	INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	210	12.361.0042.2030.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL		-9.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			

02	06	01	ESPORTE E LAZER			
	238	27.812.0007.1061.0000	INV. ÁREA LAZER, ESPORTES E RECREAÇÃO		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	239	27.812.0007.1061.0000	INV. ÁREA LAZER, ESPORTES E RECREAÇÃO		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	240	27.812.0007.2009.0000	MANUT. AREA LAZER, ESP. RECREAÇÃO		-18.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	243	27.812.0007.2009.0000	MANUT. AREA LAZER, ESP. RECREAÇÃO		-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	244	27.812.0007.2009.0000	MANUT. AREA LAZER, ESP. RECREAÇÃO		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	246	27.812.0007.2009.0000	MANUT. AREA LAZER, ESP. RECREAÇÃO		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	248	27.812.0007.2009.0000	MANUT. AREA LAZER, ESP. RECREAÇÃO		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	SERVIÇOS PUBLICOS			
	258	15.451.0058.2044.0000	MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS		-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	DAE			
	279	17.512.0076.2048.0000	MANUT. REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO		-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	VIAS E LOGRADOUROS			
	281	15.451.0058.1010.0000	EXT. GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	285	15.451.0058.1017.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		-291.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			

02	10	01	VIAS E LOGRADOUROS		
288	15.451.0058.1018.0000		CONSTR. GUIAS E SARJETAS	-19.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000		GERAL		
289	15.452.0058.1075.0000		INVESTIMENTOS NO URBANISMO	-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
291	15.452.0058.1075.0000		INVESTIMENTOS NO URBANISMO	-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000		GERAL		
292	15.452.0058.2049.0000		MANUT. VIAS URBANAS CONS. LOGR. PUBLICOS	-20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
294	15.452.0058.2049.0000		MANUT. VIAS URBANAS CONS. LOGR. PUBLICOS	-9.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Ramalho, 17 de novembro de 2016

PATRICIA APARECIDA PACIFICO  
Presidente